

11  
DECRETO Nº 12 ✓

Abre Crédito Suplementar  
NCR\$.2.000,00

O Prefeito Municipal de Igaratinga, e de conformidade a lei nº 50 (Lei Orçamentária) de 1.967, <sup>decreta:</sup> <sup>essa lei</sup> resolve abrir um crédito suplementar de dois mil cruzeiros novos para pagamento de horas rod de trator na dotação:

3.1.3.0.49- Transportes e Comunicações- <sup>Serviços de Transportes - Con</sup> Encargos Diversos - Con-  
-vação de Rodovias.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de Setembro de 1.967.

*José Amândio de Souza*  
Prefeito Municipal

*Luiz de Fátima*  
Secretaria Contadora

Regs. à folhas-do livro próprio nº 17

*[Handwritten signature]*